Câmara Municipal de Varginha

06

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2010

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte

D E C R E T O

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições da Câmara Municipal de Varginha, no dia 24 de dezembro de 2010 (sexta-feira), em decorrência das festividades de natal, e no dia 31 de dezembro de 2010 (sexta-feira), em decorrência das festividades de ano novo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 16 de dezembro de 2010; 128º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

LEONARDO VINHAS CIACCI
Presidente

ARMANDO FORTUNATO FILHO
Secretário